



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## EDITAL Nº 003/2022

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UESB 2021, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – PRIMEIRA CHAMADA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 141/2021 regulamentado especialmente pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe/Uesb nº 26/2021, que instituiu e regulamentou, em caráter excepcional, em função do contexto de pandemia decorrente da disseminação da doença Covid-19, o processo seletivo especial, em substituição ao Concurso Vestibular, para ingresso de discentes nos cursos regulares de graduação da Uesb no período letivo 2021.1 bem como as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016), nº 60/2009 e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando

que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2021 no Processo Seletivo Especial realizado sob a égide do Edital nº 141/2021, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2021.1 – Edital 172/2021, de 16 de novembro de 2021;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital Processo Seletivo/UESB 141/2021, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2021.1, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada; - as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP nº 15/2020, que afirma que, no contexto da Pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

#### **1.0- DO CRONOGRAMA**

Ações/ Atividades	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none"><li>Envio da documentação <i>online</i> para a matrícula às Secretarias de Cursos.</li></ul>	<b>A partir das 00h00min do dia 14 de janeiro até às 23h59min do dia 24 de janeiro de 2022</b>
<b>Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), para emissão de laudo específico.</li></ul>	<b>14 à 24/01</b>



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

- Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD)

**A partir do dia 25/01**

## 2.0- DA CONVOCAÇÃO

Os **candidatos suplentes** classificados no Processo Seletivo Especial desta Universidade, para o Primeiro Período Letivo de 2021, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão apresentar a documentação online **no período estabelecido em cronograma do item 1.0** do presente Edital para os respectivos e-mails das Secretarias de Cursos, relacionados abaixo, conforme Curso e Campus:

### **I - SGC – Campus Universitário de Vitória da Conquista**

**Email:** [matriculadigitalvca@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br)

### **II - SSCJQ – Campus Universitário de Jequié;**

**Email:** [matriculadigitaljqe@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitaljqe@uesb.edu.br)

### **III - SSCIT – Campus Universitário de Itapetinga;**

**Email:** [matriculadigitalita@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalita@uesb.edu.br)

## 3.0- DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- O candidato deverá enviar toda documentação exigida, de forma legível, em formato PDF, do seu e-mail pessoal para os e-mails dispostos no item 2.0 (incisos I, II e III) deste Edital no período estabelecido em cronograma, em uma única mensagem de e-mail.

3.2- Para cada mensagem de e-mail recebida, será encaminhada em momento oportuno ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do e-mail pelo setor de matrícula.

3.3- O candidato considerado Pré- Selecionado na entrega da documentação online será convocado, em período a ser oportunamente estabelecido e divulgado pela Uesb, para apresentação de forma presencial, do original e cópia de toda documentação exigida neste Edital ou por seu Procurador devidamente constituído, à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus.

## 4.0- DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1- São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pelo Processo Seletivo Especial da UESB, com ingresso no período letivo 2021.1, conforme Edital nº 141/2021, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme o edital de Primeira Chamada (Edital 172/2021)

4.2- A relação de candidatos convocados, no Anexo I deste Edital, obedece a ordem de classificação dos candidatos, após apuração do resultado do Processo Seletivo Especial UESB 2021, realizado, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência, de reserva de vagas I e II e de cotas adicionais, de acordo com as Resoluções CONSEPE UESB 37/2008, Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

52/2016 e 11/2017 especialmente pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe/Uesb nº 26/2021.

4.3 Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente as exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Processo Seletivo Especial para ingresso no primeiro período do ano letivo 2021.

4.4 Aos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Processo Seletivo Especial UESB 2021, uma vez que a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula de candidato já matriculado para o período letivo 2021.1

4.5 O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no item 5.0, no prazo estabelecido no item 1.0, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

4.6 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando Campus, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>) por Ato do Reitor.

4.6.1 O Cadastro de Reserva referido no caput, poderá, a critério da UESB, vir a ser complementado por meio de novos editais e chamadas de candidatos suplentes do Processo Seletivo Especial 2021, concorrentes para vagas do período letivo 2021.1.

4.7 Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para possível preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2021.1, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos neste Edital, a documentação descrita a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência indicada no ato de inscrição para o Processo Seletivo Especial UESB 2021.

## **5.0- DAS ETAPAS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE ACESSO ÀS COTAS ADICIONAIS III (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

5.1- O processo de validação da declaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é **etapa obrigatória** para todos os candidatos convocados na modalidade cota adicional III (Pessoa com Deficiência).

5.2- O procedimento de avaliação da documentação desses candidatos seguirá as etapas dispostas no cronograma 1.0.

5.3- O candidato aprovado neste certame, deverá inicialmente realizar o agendamento da sua consulta com a

assessoria médica através do e-mail: [avaliacaopcd@uesb.edu.br](mailto:avaliacaopcd@uesb.edu.br) no período indicado em cronograma para avaliação técnica presencial e obtenção de laudo específico.

5.4- Após avaliação e obtenção do laudo pela assessoria médica, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida às Secretarias de Cursos no período estabelecido neste Edital, a qual será submetida à avaliação pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência.

5.5- Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o dia, horário e link da realização da sua entrevista com a Comissão Multidisciplinar (CVDPD).

## **6.0- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

6.1- Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado nos dias estabelecidos em cronograma:

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;
- l) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1, disponível através do link: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>

### **II – Reserva de vagas I (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);

- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- o) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1 disponível através do link: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>

### **III – Reserva de vagas II (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- o) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1 disponível através do link: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>

#### **IV– Quilombola (cota adicional I)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação para a matrícula;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- o) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1 disponível através do link: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial>

#### **V– Indígena (cota adicional II)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio – Funai, datado(os) dos últimos 120 (cento e vinte) dias, tendo como referência a data de convocação para a matrícula, certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- n) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1.

#### **VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional III)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;
- d) Resultados de exames que comprovem a condição de deficiência;
- d) Laudo da Avaliação Técnica original, expedido pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD);
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- o) Arquivo em PDF do Boletim de desempenho do Enem emitido pelo site do Inep, para candidatos selecionados pelo critério de seleção 1.

## **7.0- DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da UESB, para a devida impressão pelo convocado.

7.2 – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**7.3- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 141/2021 a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE nº 52/2016.

**7.4 - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**7.5 - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante o período de matrícula.



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

7.6- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

7.7- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

7.8- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**7.8.1-Pessoas com Deficiência Física**, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

**7.8.2- Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva**, nos termos do inciso II, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando numericamente a perda auditiva em decibéis, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame de audiometria, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

**7.8.3- Pessoas com Deficiência Visual**, nos termos do inciso III, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando a numeração que especifica e mede a acuidade visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**7.8.4- Pessoas com Deficiência Intelectual**, nos termos do inciso IV, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

**7.8.5- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista**, nos termos do § 1º, art. 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

**7.8.6- Pessoas com Deficiência múltipla**, nos termos do inciso V, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudos médicos que contenham a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

laudo, acompanhado de exames (audiometria e/ou oftalmológico e/ou funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas) e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

7.9- Após a entrega da documentação online, será divulgado na página da UESB a relação dos candidatos com matrícula deferida, bem como relação dos candidatos com matrícula indeferida.

8.0 - O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

8.1 - O candidato Pré-selecionado na entrega da documentação online deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, quando da convocação para entrega presencial dos documentos, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

8.2- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

8.2.1 - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

8.2.2 – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III e apresenta-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

8.3 - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

## **9.0- DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

9.2 O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

9.3 O candidato que atender plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será cientificado, via e-mail, desta inscrição e, caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por e-mail, para realização de matrícula no curso pleiteado.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

9.4 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

9.5 Reputa-se desistente de eventual vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no item 1.0 deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

9.6 Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2021.1, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do referido período letivo.

9.7- O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.8 - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste Edital.

9.9- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

10- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.1- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2022.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO

AD PLENAM VITAM

**Anexo I do Edital 003/2022**

**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

**(PSE) 2021.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**(Apresentação por ordem de classificação)**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
FABIANA ROCHA CAMPOS	2150067552	7	ENSINO MÉDIO
JEFERSON SOARES FERREIRA PORTO	1406814342	8	ENSINO MÉDIO
ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	2114261212	9	ENSINO MÉDIO
DHIEFERSON NOVAES ALMEIDAD	1420112155	10	ENSINO MÉDIO
KAREN DA SILVA CARDOSO	1374870889	11	ENSINO MÉDIO
LARISSA LOPES OLIVEIRA	1574045601	12	ENSINO MÉDIO
ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA	0698484916	13	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
SERGIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1414256108	5	ENEM
DAVID LIMA DOS SANTOS	1579431275	6	ENEM
VERA SOUSA AMARAL	1358351198	7	ENEM
JENIFFER LIMA PAIVA	2152778308	8	ENEM
ADRIELE OLIVEIRA SANTOS	1453518070	9	ENEM
NELSON MÁXIMO RODRIGUES JÚNIOR	1644000792	6	ENSINO MÉDIO
CAMILA SILVA ROCHA	1115409174	7	ENSINO MÉDIO
PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	2258517419	8	ENSINO MÉDIO
HÉLICA LIMA BRITO	1522358684	9	ENSINO MÉDIO
CRISTINA SOUZA ROCHA LOPES	2279819520	10	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
PATRICK ANDRADE BARRETO	1616075600	3	ENEM
ANA CAROLINA SILVA GOMES	2175059294	4	ENEM
EDUARDA RIBEIRO	2150422042	5	ENEM
ELISÂNGELA DIAS TAMBURY	0975280210	3	ENSINO MÉDIO
ROSANA VITÓRIA ALEXANDRINO VIEIRA	2280886588	4	ENSINO MÉDIO
CAROLINE OLIVEIRA NEVES	1457749459	5	ENSINO MÉDIO

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
KARINE DOS SANTOS BRITO	2286168245	2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARÇAL SILVA VIEIRA	2192523351	3	QUILOMBOLA
FERNANDO BATISTA DE BRITO FILHO	1326182064	5	QUILOMBOLA
AURELINA LOPES DA FONSECA	0738984221	6	QUILOMBOLA

**Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 401)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MÁRCIO AUGUSTO BISPO ADÃES MOTA	0787411302	7	ENSINO MÉDIO
JOSELICIO RODRIGUES CARLOS	2264010061	8	ENSINO MÉDIO
JOAO PAULO SANTOS MEDEIROS	1509315810	9	ENSINO MÉDIO
RANIELE SANTOS SAMPAIO	2234185360	10	ENSINO MÉDIO
JORGE VICTOR SILVA SANTOS DE JESUS	1501094661	11	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
CLERIOMAR AMARAL ROCHA	1309812730	5	ENEM
SILVAN TEIXEIRA MORENO	1625739524	6	ENEM
JULIA SILVA DOS SANTOS	2236613253	7	ENEM
GLEUSON CHAVES XAVIER	0836664868	5	ENSINO MÉDIO
VENILTON ALEF ARRUDA FERREIRA	2190776732	6	ENSINO MÉDIO

**Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 102)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
PAULA CARVALHO DE OLIVEIA	3306611	6	ENEM
GUILHERME CARVALHO MOREIRA DE SOUZA	1586315870	7	ENEM
IGOR SOARES DE AMORIM	2125042827	8	ENEM
ABGAIL DA SILVA AMARAL	0524889503	9	ENEM
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA LEITE	2370879874	10	ENEM
LETÍCIA SANTOS CARDOZO	2024897444	6	ENSINO MÉDIO
LIVIA AMERICANO FLORES	1583953442	7	ENSINO MÉDIO
MARIANA OLIVEIRA AZEVEDO	506560132	8	ENSINO MÉDIO
GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS NAMIUTI	342837096	9	ENSINO MÉDIO
PEDRO HENRIQUE FERRAZ DE OLIVEIRA VARGES	2198184877	10	ENSINO MÉDIO

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ARTUR CAVALCANTI DE SOUZA	2151557340	4	ENEM
ELIEL RIBEIRO SILVA	1394250479	5	ENEM
RAFAEL DE ARAÚJO PASSOS	1348409410	6	ENEM

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
GILMAR ÍTALO MOREIRA TOFFOLO	1544206976	2	ENEM
JOÃO VICTOR GOMES MACEDO	1516634241	3	ENEM
LUCAS SANTOS BRITO	660631659	4	ENEM
EMILLY FARIA ROCHA	2095463528	3	ENSINO MÉDIO
LETICIA ALVES DOS SANTOS FREITAS	1644201348	4	ENSINO MÉDIO
ANGELA FRANÇA SOARES SOUSA	0789389533	5	ENSINO MÉDIO

**COTAS ADICIONAIS**

Nome	RG	Classificação	COTA
JOSÉ VICTOR GONÇALVES SANTOS (2º OPÇÃO)	2228690970	3	QUILOMBOLA
VITOR MOREIRA DOS SANTOS (2º OPÇÃO)	16143780	4	QUILOMBOLA

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 317)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ANA JULLIE VEIGA FERNANDES	1571378057	3	ENSINO MÉDIO
ANDRESSA DE JESUS ANTUNES	1616235063	4	ENSINO MÉDIO
YASMIN SANTOS DE JESUS	1479121800	5	ENSINO MÉDIO
VITORIA FERREIRA XAVIER	2268642607	6	ENSINO MÉDIO
NAYANE BEATRIZ NIZA ARAUJO	22092758	7	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ANA KAROLINA DE ANDRADE SANTANA	2082695506	2	ENEM
CÁSSIA PATRICIA DE JESUS SANTOS	2203218410	3	ENEM
VANESSA ROCHA DA SILVA	2169367306	4	ENEM

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JULIA FARO SMERA	1448025702	2	ENEM
VITÓRIA PALMEIRA SOUZA	2052679120	3	ENEM
CAMILA OLIVEIRA SOBRINHO	2199668851	4	ENEM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 304)****Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LIMA	2049731558	4	ENSINO MÉDIO
ALISSON SILVA COSTA BARBOSA	2123761362	5	ENSINO MÉDIO
MARIA JOSÉ GOUVEIA DOS SANTOS	0394361601	6	ENSINO MÉDIO
JULIA DAYANE PIRES ALVES	2107623490	7	ENSINO MÉDIO
ELIANA ALVES DOS SANTOS	0754919153	8	ENSINO MÉDIO
LUIZ CORREIA DE AQUINO NETO	1502897822	9	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARIANA OLIVEIRA MARQUES	1341449882	2	ENEM
GABRIELE SILVA DIAS	1397944846	3	ENEM
GABRIELA DAMASCENO OLIVEIRA	1621660877	4	ENEM

**Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 503)****Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
CARLOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1687080518	4	ENEM
CAMILA DE JESUS MERCES	1555359975	5	ENEM
TAINA DOS SANTOS JESUS	2055281046	6	ENEM
MARLA ARIELE DE SOUZA CARNEIRO	1504968859	5	ENSINO MÉDIO
ODAILTON MATOS OLIVEIRA	1465467920	6	ENSINO MÉDIO
WILLIAM DOS SANTOS SILVA	2212470177	7	ENSINO MÉDIO
MANOEL DE NOVAES SANTOS	2114378918	8	ENSINO MÉDIO
BRENDA SANTOS BRITO	2251392602	9	ENSINO MÉDIO
ESDRAS SANTOS PRADO	1433616009	10	ENSINO MÉDIO
ARLEY DOS SANTOS	1589903749	11	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
GUILHERME MACHADO SAMPAIO	2043727478	2	ENEM
LUÍS FELIPE SILVA RÊGO	2213520747	3	ENEM
JOANA CRISTINA BRITO ANDRADE FERNANDES	1155859073	4	ENEM

**COTAS ADICIONAIS**

Nome	RG	Classificação	COTA
JAILTON SANTANA DA SILVA (2º OPÇÃO)	0972877509	2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SANDRA DE MELO FRANÇA (2º OPÇÃO)	0593695909	3	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 621)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALICE SOARES SILVA	1372176845	7	ENSINO MÉDIO
SADRAQUE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	0966886887	8	ENSINO MÉDIO
TAINA LIMA DE AMORIM	16555700081	9	ENSINO MÉDIO
LÁZARO VIEIRA MARINHO	1515426009	10	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
RUTH BARBOSA SANTOS	1613463596	4	ENEM
AGDA GONÇALVES FREITAS	359821728	5	ENEM
KAILANE PEREIRA SILVA	2272514901	6	ENEM
JONNY GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	20024139	5	ENSINO MÉDIO
MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JÚNIOR	2094633926	6	ENSINO MÉDIO
ELIOMAR OLIVEIRA DE JESUS	0387823751	7	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
SIDARTA DE ANDRADE MOURA	0367852535	2	ENEM
MIKELLY MATOS	2148272756	3	ENEM
ISMAEL ALVES DOS SANTOS	1506218253	4	ENEM
MARIA JULIANA NERIS DE VIVEIROS CABECEIRAS	MG21438407	3	ENSINO MÉDIO
JUSSARA SOUZA MOREIRA	2036529402	4	ENSINO MÉDIO
VALTER HUGO SANTOS DE MIRANDA	1626418691	5	ENSINO MÉDIO

**COTAS ADICIONAIS**

Nome	RG	Classificação	COTA
MARIA DE SOUZA BISPO (scr)	0094331472	3	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JONES GONÇALVES DA SILVA (scr)	1539440486	2	QUILOMBOLA
RIVONE DOS SANTOS DE SOUSA	0703193910	1º	QUILOMBOLA

**Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
SAMMUEL GUSMÃO MARTINS	1458987922	7	ENSINO MÉDIO
DELSON BRITO COELHO	01363700643	8	ENSINO MÉDIO
VILMARA SILVA SANTOS	0850599601	9	ENSINO MÉDIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

### Étnico - Racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
PIETRO MATEUS COSTA MARTINS	8687730	5	ENEM
JOHONATA SOUSA RODRIGUES	1655766341	6	ENSINO MÉDIO
LETÍCIA CARVALHO SANTOS DE SOUSA	2080575872	7	ENSINO MÉDIO
PAULO AUGUSTO ANJOS MENDES SOUZA	2665783	8	ENSINO MÉDIO

### Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARCOS NUNES COQUEIRO	2039558381	2	ENEM
DAVI NERES SELES	1589953339	3	ENEM
YANKA OLIVEIRA DE ARAUJO	2164613759	4	ENEM
MICHAEL ADRIAN SANTOS COSTA	20140079976	5	ENEM
DANIEL MACHADO SANTOS	15786181 34	6	ENEM
DIEGO VIEIRA DE JESUS	2200019106	7	ENEM
POLIANE DOS SANTOS SAMPAIO	2173012746	8	ENEM
GEIZA MOREIRA BORGES	1530706335	3	ENSINO MÉDIO
CARLOS GUSTAVO SILVA DA ROCHA	1584684909	4	ENSINO MÉDIO
OLIVER FRANÇA NUNES	2151951596	5	ENSINO MÉDIO
LUIZ FELIPE VILARIM SOUZA	2080134744	6	ENSINO MÉDIO
WASHINGTON LUÍS DA SILVA PORTO	2127923936	7	ENSINO MÉDIO

### Curso: DIREITO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 615)

#### Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LUÍSA MOREIRA SANTOS	1472428781	6	ENEM
MARINA ABREU BULHÕES	1574656163	7	ENEM
VITOR ROCHA DOS ANJOS FEITOSA	144253318	8	ENEM
PEDRO MIGUEL GOMES AGUIAR	1397679328	9	ENEM
HELIENE NOVAIS SILVA	0400028107	10	ENEM

### Étnico - Racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
CLAUDIANO SILVA REIS	1352254182	4	ENEM
WIRLON DOS SANTOS CARVALHO	1318693454	5	ENEM
EMANUEL ROCHA NERY	1189545128	6	ENEM
ALESSANDRA OLIVEIRA MONTEIRO	2214067604	7	ENEM
GABRIEL SILVA CARVALHO ONOFRE	2111500534	8	ENEM
PAOLA SILVA SANTOS	2198160420	5	ENSINO MÉDIO
LUDIMILA SANTOS ALVES	2243211530	6	ENSINO MÉDIO

JÚLIO EDUARDO PESSOA MOREIRA	2260158072	7	ENSINO MÉDIO
NALANDA SILVA SANTOS	MG 18648220	8	ENSINO MÉDIO
UANDRA DE SOUSA BRITO	1595406239	9	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LETICIA DE OLIVEIRA FRANCISCO	2081056895	2	ENEM
ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA	2078241180	3	ENEM
PEDRO HENRIQUE BRITO TERÊNCIO	1466631368	4	ENEM

**Curso: ECONOMIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 504)**
**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LUAN CÁSSIO SANTOS PINTO	1634501888	6	ENEM
ALEXCEZAR ALMEIDA SOUZA FILHO	2115910419	7	ENEM
DEANNE BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	2035627397	8	ENEM
JOANE LIMA OLIVEIRA	2047558590	9	ENEM
DANILO CHAVES SANTOS	2052666907	5	ENSINO MÉDIO
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	1468092030	6	ENSINO MÉDIO
ARI FERNANDO FARIAS BASTOS	654068240	7	ENSINO MÉDIO
LHORANY SANTOS MIRAILTON	1465656499	8	ENSINO MÉDIO
DIOGO PEREIRA ARAÚJO	1642475300	9	ENSINO MÉDIO
DANIELE SILVA MOREIRA DOS SANTOS	1418296210	10	ENSINO MÉDIO

**Curso: ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 405)**
**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
BEATRIZ XAVIER MOURA (2ºOPÇÃO)	1548026387	1	ENEM
BEATRIZ MOTA NAPOLI FERNANDES (2ºOPÇÃO)	2171264489	4	ENEM
FLAVIO SOUSA DE NOVAES (2ºOPÇÃO)	1628226501	6	ENEM
EMANUELLY BISPO PEREIRA (2ºOPÇÃO)	1533583943	7	ENEM
PAULO ANDRÉ OLIVEIRA QUEIROZ (2ºOPÇÃO)	1310706654	8	ENEM
JOÃO HENRIQUE CARVALHO SOARES (2ºOPÇÃO)	1514149044	4	ENSINO MÉDIO
MARIA CAROLINA BRITO NASCIMENTO (2ºOPÇÃO)	2026939101	5	ENSINO MÉDIO

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

GABRIEL WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA (2ºOPÇÃO)	1421633337	6	ENSINO MÉDIO
--	------------	---	--------------

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
CAIURE SANTOS SOUZA	1643963309	6	ENSINO MÉDIO
MARIA LUIZA SANTOS	1595343059	7	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALESSANDRA NOVAES DE SOUZA	378278666	3	ENEM
DARLAN SILVA ALMEIDA	1655669818	4	ENEM
VITÓRIA OLIVEIRA SOUSA	2166426123	5	ENEM
YASMIM LOHAIME SANTOS FIGUEIREDO	2014858004	3	ENSINO MÉDIO
ARMANDO SILVA MACEDO	358719208	4	ENSINO MÉDIO
VALDEMÁRIO SOARES SILVA	1359577963	5	ENSINO MÉDIO
SUZE MEIRE DE BRITO	1166667570	6	ENSINO MÉDIO
THAIS SILVA ROCHA	1639565820	7	ENSINO MÉDIO
JAQUELINE CHAVES LIMA DE CASTRO	0377571563	8	ENSINO MÉDIO
ERICA CAETITE OLIVEIRA	1634864093	9	ENSINO MÉDIO
ICARO IEGO SANTOS DE OLIVEIRA	1483539830	10	ENSINO MÉDIO
POLYANA DA SILVA COSTA	796955905	11	ENSINO MÉDIO
LUCAS SIMOES DOS SANTOS	2070100804	12	ENSINO MÉDIO
ADRIELE ANDRADE DA SILVA	2170929851	13	ENSINO MÉDIO
FILIPE SANTOS SILVA	1624327985	14	ENSINO MÉDIO

**Curso: FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 104)****Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
NATALY RODRIGUES BARBOSA	1346740062	3	ENEM
JONATAS MOREIRA COSTA SILVA	MG17215659	4	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JESSICA CAROLAINÉ DE JESUS	1671502353	2	ENEM
KARINE GUSMÃO GRALHA	1407972545	3	ENEM
SAULO SOUZA QUADROS	1655526383	4	ENEM
TARCÍSIO AZEVEDO LIMA	2026269203	5	ENEM
TIAGO TAVARES FREIRE	1519100221	2	ENSINO MÉDIO
DAIARA OLIVEIRA SOUZA	1677744413	3	ENSINO MÉDIO
THALITA APARECIDA NORBERTA SANTOS	2204670308	4	ENSINO MÉDIO
ALESSANDRO TELES VILARINO	2106501170	5	ENSINO MÉDIO
EMILE VITÓRIA ALVES OLIVEIRA	1642905321	6	ENSINO MÉDIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

WILLIAN RULLIAN FERREIRA DOS ANJOS	1644406829	7	ENSINO MÉDIO
KAUAN SOUZA SANTOS	1548270610	8	ENSINO MÉDIO
GUSTAVO LIMA VIEIRA	2106934602	9	ENSINO MÉDIO

**Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA MATUTINO (CÓDIGO 604)****Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ANDERSON GOMES SANTOS	1552755770	6	ENEM
TANIA MARCIA DE JESUS COELHO	0432123288	7	ENSINO MÉDIO
VANDIRLENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0816653771	8	ENSINO MÉDIO
EDIONE DE JESUS ROCHA AMORIM	513834621	9	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LEONARDO RODRIGUES ALVES	1388767627	3	ENEM
DEBORA SOUZA ANDRADE	1590956702	4	ENEM
VITÓRIA DE ALMEIDA MENDES	1624679315	5	ENEM
LETÍCIA OLIVEIRA FREIRE	1647122910	6	ENEM
BRENA SANTOS GANCIA	2191705502	7	ENEM
JOÃO PAULO SOUSA SILVA	2003118080	8	ENEM
GABRIEL VITOR MURTA FERREIRA	21216809	9	ENEM
ARIELLY QUEIROZ SILVEIRA	2137287706	10	ENEM
CARLOS ALBERTO SANTOS MELO	0702145572	4	ENSINO MÉDIO
PEDRO ERITA SANTANA DE SOUZA	1374879088	5	ENSINO MÉDIO
FELIPE ALVES DO PRADO	2106183887	6	ENSINO MÉDIO

**Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 606)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DIOGO CARMO DE OLIVEIRA	2084422787	7	ENSINO MÉDIO
AVANETE MASCARENHAS SANTOS	0779548744	8	ENSINO MÉDIO
HISRAEL BRAITT BARBOSA SILVA	535352293	9	ENSINO MÉDIO
ROBERTA SANTOS SOUZA	1320208746 O	10	ENSINO MÉDIO
ANDRE RICARDO GUEDES OLIVEIRA	1149790300	11	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JANE SILVA DE SOUSA	0773104976	5	ENEM
IONE SANTOS MARINHO	0987257935	6	ENEM
MARIA IUSA BARBOSA CARVALHO	1628762110	7	ENEM
WESLEY MORAIS DE JESUS	2080491504	8	ENEM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

CARLIELI OLIVEIRA BRITO	1655371320	9	ENEM
PAULO HENRIQUE SOARES PIRES	1142416356	6	ENSINO MÉDIO
SHIRLEY DE SANTANA SANTOS	2001072082	7	ENSINO MÉDIO
IVERSON DE JESUS SIMÕES	2315578418	8	ENSINO MÉDIO

### Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
SAYMA ROBERTA BRITO OLIVEIRA	1423764188	3	ENEM
LUCAS DE SOUSA PÓLVORA	1604872772	4	ENEM
NATALI ROSA DOS SANTOS	1647084725	5	ENEM
MARCOS ROBERTO ARAÚJO LULA	2194843760	6	ENEM
MARIA LUIZA NOVAIS FERNANDES	1360834630	7	ENEM
GEICE DOS SANTOS ROCHA	2143129688	3	ENSINO MÉDIO
RENIEL CARVALHO SOUSA	1650134193	4	ENSINO MÉDIO
PRISCILA LIMA SILVA	2079574361	5	ENSINO MÉDIO
MICHELINE CORDEIRO PEREIRA LIMA	2045298400	6	ENSINO MÉDIO
GRAZIELLE PEREIRA SANTIAGO	2117638023	7	ENSINO MÉDIO

### Curso: JORNALISMO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 614)

#### Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARIA LUIZA ANDRADE DE SOUZA	1457673371	6	ENEM
SÉFORA SANTOS ALVES	2037414390	7	ENEM
TAMIRIS PEREIRA SANTOS	2000701000	8	ENEM
MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA	1460503635	9	ENEM
MATHEUS SILVA TEIXEIRA	2141233917	10	ENEM
JAYA MAGALHÃES VIANA	1208383540	6	ENSINO MÉDIO
JOÃO LÁZARO ROCHA FERREIRA	2067152424	7	ENSINO MÉDIO
JÚLIA MARIA SANTOS LAMÉGO	2098604564	8	ENSINO MÉDIO

#### Étnico - Racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LUDIMILA SILVA MESQUITA	1684192030	4	ENEM
LUCAS SANTOS GOMES	20503464	5	ENEM
JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS	1479646105	6	ENEM
MARIANA DE OLIVEIRA E SANTOS	MG20336963	5	ENSINO MÉDIO
ANTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS	2126520870	6	ENSINO MÉDIO
VERÔNICA CARDOSO PRATES	1597669660	7	ENSINO MÉDIO

#### Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALANA ALMEIDA DA SILVA	1397559349	2	ENEM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

TATIANE LOPES DA SILVA	1537854542	3	ENEM
MICHAELI NUNES DE SANTANA	1571306650	4	ENEM

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
GEISA OLIVEIRA DO VALE (2º OPÇÃO)	2064394079	2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABRIELA SILVA CHAVES (2º OPÇÃO)	2146328657	2	QUILOMBOLA
VANESSA CARVALHO SANTOS (2º OPÇÃO)	2174450470	3	QUILOMBOLA

**Curso: LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 617)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LAVÍNIA MATOS DE SOUSA SILVA	2034175425	4	ENSINO MÉDIO
GABRIEL ALCÂNTARA SENA	1611276225	5	ENSINO MÉDIO
ALINE PRATES OLIVEIRA	MG17766931	6	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALISSON CHAVES DE OLIVEIRA	1582983224	4	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
KALILA SOUSA ROCHA	2129865704	2	ENEM
ERICK FERREIRA CHAVES	1503972593	3	ENEM
SHEILA LISBOA CHAVES	2173761340	4	ENEM
ALANA SILVA VIEIRA	1306230918	2	ENSINO MÉDIO
GABRIELA NEVES DA SILVA	594576751	3	ENSINO MÉDIO

**Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JOSEANE FERRAZ SANTOS	1200779738	4	ENSINO MÉDIO
VALDEVINO JOSÉ TAVARES DE MEDEIROS FILHO	0383457220	5	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MAIANA GÊUSIA ALVES DA SILVA	2217757067	3	ENEM
YURI SANTOS MEIRA	1607134390	3	ENSINO MÉDIO

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DULCE MARIA DE JESUS SANTOS	2306197202	2	ENEM
JACKSON AMARAL NOVAIS	15015995440	3	ENEM
RAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	1664985727	4	ENEM

**Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 101)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JORGE EMANUEL PINHEIRO ALMEIDA	1620439611	5	ENEM
THAIS SANTANA ALVES	1686777760	5	ENSINO MÉDIO
JÁDILA DA SILVA NOVAES	2220568784	6	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALEXSANDRO FREIRE GOMES	13081439	2	ENEM
HELOIZA NERY DUTRA OLIVEIRA	1671956389	3	ENEM
RAUL GIGANTE PACHECO	1601564082	4	ENEM
YASMIN OLIVEIRA SILVA	1510358650	5	ENEM
ÉRICA LOPES DE SOUSA	1549003976	6	ENEM
PAULO VICTOR SANTOS SOUSA	1647736498	2	ENSINO MÉDIO
LETÍCIA SANTOS ROCHA TRINDADE PIRES	1669670090	3	ENSINO MÉDIO
ZENILDE SOARES TEIXEIRA	0716235900	4	ENSINO MÉDIO
VALERIA PEREIRA DIAS	1338426303	5	ENSINO MÉDIO
ELIANA DOS SANTOS SOUSA	1438711298	6	ENSINO MÉDIO
EDUARDA BALIZA LESSA	1512693278	7	ENSINO MÉDIO
ESTEVÃO SERAFIM COSTA DIAS	1685996515	8	ENSINO MÉDIO
CARLA LEITE RIBEIRO	2285377037	9	ENSINO MÉDIO
MANUEL DE JESUS ALVES	1131736524	10	ENSINO MÉDIO

**Curso: PEDAGOGIA – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 608)****Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
AMANDA SANTOS OLIVEIRA	2068847701	6	ENEM
BARBARA LEIA NOGUEIRA GOMES	0439902908	7	ENEM
RITA HAIANNA	1644145413	8	ENEM
GEOZELITA VIANA BRITO	0347435530	6	ENSINO MÉDIO
LAILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1682771318	7	ENSINO MÉDIO
ELIZIA MARIA SOUZA GÓES	1611128978	8	ENSINO MÉDIO
VITÓRIA CARLOS ROCHA GOMES	0658118447	9	ENSINO MÉDIO
FRANCISCA ANTONIA SANTOS GUERRA	0453961754	10	ENSINO MÉDIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ANDREIA PINHEIRO CABRAL	0805011250	4	ENSINO MÉDIO
ANA VITÓRIA SANTOS LOPES	1382373449	5	ENSINO MÉDIO
VANUZA FERREIRA RAMOS	0690268076	6	ENSINO MÉDIO
ROSEMARY CORREIA SANTOS	0503814500	7	ENSINO MÉDIO
CATIA CILLENE ARAUJO SANTOS	2170308075	8	ENSINO MÉDIO

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
ELIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1572462302	4	QUILOMBOLA

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 305)**

**Étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
BRUNO SANTOS DA CONCEIÇÃO	1496183878	2	ENEM
ADRIEL SILVEIRA XAVIER	2151353508	3	ENEM
SARA DA SILVA SOUZA	2160462624	4	ENEM

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
GUSTAVO SILVA SOUZA	2128604370	2	ENEM
CRISLAINE SANTOS FREIRE	2115350286	3	ENEM
VICTORIA GONÇALVES MATOS	2175751104	4	ENEM
ERICA BOMFIM MOÇO	2076695621	5	ENEM
ELIELMA SANTOS VIEIRA	2004385146	2	ENSINO MÉDIO
MARIZETE VENANCIO DOS SANTOS	0378135104	3	ENSINO MÉDIO
AIANA COSTA BORGES FAGUNDES	1563966450	4	ENSINO MÉDIO

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
CÉLIA VIANNA DE BRITTO (2ª opção)	660903261	1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
THAINA SILVA GOMES(2ª opção)	0291451047	1	QUILOMBOLA

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 306)**

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
SILVANA ANDRADE DOS ANJOS (2ª opção)	0291451047	1	QUILOMBOLA

SARAH ANJOS DE ANDRADE (2ª opção)	660903261	1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
-----------------------------------	-----------	---	------------------------

**Curso: LICENCIATURA EM DANÇA – DIURNO (CÓDIGO 702)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	20815904	3	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
RAMON APARECIDO DOS SANTOS VIANA (2ª Opção)	2047856507	1	ENSINO MÉDIO
CLARA GABRYELLEN PAIXÃO ADERNO (2ª opção)	2106666179	2	ENSINO MÉDIO

**Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 303)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
SUELY CUNHA SOUZA	249563924	6	ENEM
AUANDREW FRÓES DOS SANTOS SILVA	1447843517	7	ENEM
IANDRA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1668930722	8	ENEM
JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA MATTOS	1476652805	6	ENSINO MÉDIO
ANDRÉIA ROSA SILVA PIRES	1127230123	7	ENSINO MÉDIO
KAIO LEONNAN SANTOS LIMA	1460667662	8	ENSINO MÉDIO
PABLO DE ALMEIDA ARGOLO	1289105693	9	ENSINO MÉDIO
FRANCIELLE SANTOS RODRIGUES	2078258660	10	ENSINO MÉDIO

**Cota étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
VALÉRIA SANTOS CALMON	668579900	5	ENSINO MÉDIO
ROGÉRIO CARDOSO COSTA	1003810730	6	ENSINO MÉDIO
RAILAN RODRIGUES SILVA	2114187578	7	ENSINO MÉDIO

**COTAS ADICIONAIS**

Nome	RG	Classificação	COTA
BRENNER BISPO AGUIAR	1434970574	2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LORENA NUNES DA SILVA	1594702772	3	QUILOMBOLA
RUTE DOS ANJOS SANTOS	2133884130	4	QUILOMBOLA
BRUNO GABRIEL CARDOSO SILVA	1619095580	5	QUILOMBOLA

**Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 301)**

**Cota étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARISA SALES SOGLIA SOUZA	1323980369	4	ENEM
HELOISA SANTOS NUNES	522275618	5	ENEM
IAN SILVA MELLO	1520772351	6	ENEM
GABRIELLA DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	2116214475	7	ENEM
YASMIN ROCHA ELOY	2030710261	8	ENEM

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
ANA CARLA DE JESUS	10728924	2	INDÍGENA
HIAN SILVA PEREIRA NUNES	9878351	3	INDÍGENA
LUIZ FELLIPE SANTANA TORRES	10295502	4	INDÍGENA
VITOR ALVES BOMFIM	1573991252	2	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
BRUNA XAVIER OLIVEIRA	2121260161	3	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOAQUIM EVERSON OLIVEIRA DIAS	1366837460	4	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TELMA SOUZA CERQUEIRA	1568472307	5	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 308)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LAIZA VIDAL DE SOUSA DA SILVA	1538811782	5	ENSINO MÉDIO
ALANYS GABRIELA SANTOS DA MACENA	2057078230	6	ENSINO MÉDIO
VALDÉLIA SILVA RAMOS	1454514108	7	ENSINO MÉDIO

**Étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA TELES	2008184579	3	ENEM
ARIELA SANTOS SÁ	1627274375	4	ENEM
LETICIA SANTOS SOUSA	1642425036	5	ENEM
LORRANE SOUZA NOVAES	2191213707	4	ENSINO MÉDIO
ALESSANDRO SANTOS	1282094700	5	ENSINO MÉDIO
EMILY LEITE SAMPAIO	2221047672	6	ENSINO MÉDIO

**Cota social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
KEILLA RAMOS PARENTE	1364784254	2	ENEM
ESHYLEN BORGES SILVA	1445728508	3	ENEM

KARENN COSTA ALMEIDA FRANÇA	1485454913	4	ENEM
-----------------------------	------------	---	------

COTAS ADICIONAIS			
Nome	RG	Classificação	COTA
PATRICIA DE JESUS LIMA	10550425	2	INDÍGENA
ELLEM DESIRE DOS SANTOS ALVES	10603325	3	INDÍGENA
LAURA BEATRIZ SANTOS BARROSO	37462059	4	INDÍGENA
KARINE CUNHA SILVA	2061935648	2	QUILOMBOLA
BRUNA ALVES BRITO	2008893200	3	QUILOMBOLA
LEILIANNE PINHEIRO SILVA	6806362	4	QUILOMBOLA

**Curso: LETRAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 602)**

**Cota étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ROSANY SANTOS DA PURIFICAÇÃO	1619611503	6	ENEM
LORENA ALMEIDA CERQUEIRA	2164221591	7	ENEM
LARISSA DA SILVA GOMES	2049563310	8	ENEM
ISLAN ALMEIDA MOURA	569739469	6	ENSINO MÉDIO
RUTE BRITO SANTOS	1623552117	7	ENSINO MÉDIO
DANIELE DOS SANTOS SILVA	2286230900	8	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
TASSIANE GOMES UMBURANAS	2004140623	4	ENEM
GEISA MORAIS SOUZA SOGLIA	2260776914	5	ENEM
PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	2014475849	6	ENEM

**Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARCOS ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	2230080873	1	ENSINO MÉDIO
NAJILA LOPES SOARES BITANCOURT (2ª OPÇÃO)	0930058577	4	ENSINO MÉDIO

**Cota étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA DUARTE (2ª OPÇÃO)	1685488102	1	ENEM
ROSANY SANTOS DA PURIFICAÇÃO (2ª OPÇÃO)	1619611503	2	ENEM
LAUERCIÁ SOUZA SILVA (2ª OPÇÃO)	1676499652	1	ENSINO MÉDIO
ISLAN ALMEIDA MOURA (2ª OPÇÃO)	569739469	2	ENSINO MÉDIO
SILLAS FROES DA GUARDA (2ª OPÇÃO)	1447763165	3	ENSINO MÉDIO
RAMON CAIQUE SANTOS ARRUDA (2ª OPÇÃO)	1571199390	4	ENSINO MÉDIO

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA (2ª OPÇÃO)	1642515299	5	ENSINO MÉDIO
GISLÉIA DOS SANTOS SOARES (2ª OPÇÃO)	1526526476	6	ENSINO MÉDIO
RENATA SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES (2ª OPÇÃO)	1688036318	7	ENSINO MÉDIO

#### Cota social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
VÍTOR RIBEIRO FERREIRA	2168212406	5	ENEM
ERIC MEIRA OLIVEIRA SILVA (2ª OPÇÃO)	1504451309	1	ENEM
CAIO VINÍCIOS CERQUEIRA TRINDADE (2ª OPÇÃO)	2020963787	2	ENEM
MARIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA (2ª OPÇÃO)	2068904438	3	ENEM

#### COTAS ADICIONAIS

Nome	RG	Classificação	COTA
DANIEL SOUZA DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	2141219418	1	QUILOMBOLA

#### Curso: QUÍMICA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 107)

##### Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LAURA STHER MARCELINO CARDOSO (2ª OPÇÃO)	2132221621	1	ENSINO MÉDIO
ANNA LUIZA CORREIA BRITTO (2ª OPÇÃO)	2032530783	2	ENSINO MÉDIO
JOSIANE BATISTA SANTOS (2ª OPÇÃO)	1671520092	3	ENSINO MÉDIO

##### Cota Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DAIANA PEREIRA DE SOUZA (2ª OPÇÃO)	068384909	1	ENEM
FELIPE SOUZA PINHEIRO (2ª OPÇÃO)	1666521809	2	ENEM
BRUNO NUNES PASSOS (2ª OPÇÃO)	14982593 59	3	ENEM
CAINÃ SOUZA QUADROS (2ª OPÇÃO)	2259013074	4	ENEM
RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA (2ª OPÇÃO)	6076154	5	ENEM

##### Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JADSON DE SOUZA SANTANA (2ª OPÇÃO)	2134985704	1º	ENEM

**Curso: SISTEMA DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 108)**

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ALESSON TITO GOMES JERONIMO	2021944263	2	ENEM
ERIC MEIRA OLIVEIRA SILVA	1504451309	3	ENEM
JAILSON BARRETO SALES	2053051647	4	ENEM
DOMINIQUE MUNIZ DA SILVA	2049153503	2	ENSINO MÉDIO
CAIQUE DA SILVA SOUZA	1504068009	3	ENSINO MÉDIO
ANA CLAUDIA SANTOS OLIVEIRA	2223760406	4	ENSINO MÉDIO

**COTAS ADICIONAIS**

Nome	RG	Classificação	COTA
VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA (2ª OPÇÃO)	1256148458	1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Curso: BACHARELADO EM ODONTOLOGIA (CÓDIGO 310)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
EMILLY PAIM ROCHA	1468272101	4	ENSINO MÉDIO
FRANCISCO VIEIRA MESSIAS NETO	2090135590	5	ENSINO MÉDIO
PRISCILA MORAES LIMA	2266098985	6	ENSINO MÉDIO
GRAZIELE VIEIRA SOUSA	628965801	7	ENSINO MÉDIO
TAINICIA SOUZA NOGUEIRA	2159090972	8	ENSINO MÉDIO

**Cota étnico-racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
CAMILY ALVES MACEDO DE SENA	2115039165	3	ENSINO MÉDIO
LARAH RAMOS DE MANGUEIRA	1531629105	4	ENSINO MÉDIO
EMANUELLE SOARES SANTOS	21674080	5	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
MARIANA SANTANA DE SOUZA	551001641	2	ENSINO MÉDIO
GISELE CHAVES VIEIRA	2020220300	3	ENSINO MÉDIO
VICTÓRIA SOARES VIANA	10705755	4	ENSINO MÉDIO

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 610)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ÉRICA OLIVEIRA SANTOS	1568859724	7	ENSINO MÉDIO
MAELI COSTA DE ANDRADE	1192301943	8	ENSINO MÉDIO

### Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
BRUNA LEANDRO DA SILVA	1277854181	5	ENSINO MÉDIO
ROBERTA MOREIRA DE SOUZA	1668714949	6	ENSINO MÉDIO
KELY SILVA SANTOS	2130866620	7	ENSINO MÉDIO
RAQUEL SANTOS LOPES	2129364926	8	ENSINO MÉDIO

### Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
LUAN PEREIRA SANTOS	2220134784	2	ENEM
VICTÓRIA VALÉRIA ALMEIDA SOUSA	2235791069	3	ENEM
NAIRAN DOS ANJOS NASCIMENTO DE MELO	0813497779	4	ENEM
CLAUDIA DE JESUS SANTOS	2297573758	3	ENSINO MÉDIO
JULIANE SILVA MATOS	1397931000	4	ENSINO MÉDIO
NELMA SILVA NASCIMENTO TOMAZ	09964234305	5	ENSINO MÉDIO

### COTAS ADICIONAIS

Nome	RG	Classificação	COTA
LUCIANO LOPES CARDOSO (2ª OPÇÃO)	3375705	1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Curso: LICENCIATURA EM TEATRO – DIURNO (CÓDIGO 701)

#### Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
ELBER SANTOS SILVA	1553318170	2	ENEM
ANA LUIZA SILVA LIMA(2ª OPÇÃO)	1378473434	1	ENSINO MÉDIO
DANIEL ESDRAS FRANCA DUARTE(2ª OPÇÃO)	003508280	2	ENSINO MÉDIO
SOFIA CUNHA RIBEIRO FERREIRA(2ª OPÇÃO)	2065851953	3	ENSINO MÉDIO
ROSÂNGELA SOUZA DE OLIVEIRA(2ª OPÇÃO)	1638916802	4	ENSINO MÉDIO
MICHELI SILVA CARDOSO(2ª OPÇÃO)	1416069160	1	ENEM
FIAMA PEREIRA DA SILVA(2ª OPÇÃO)	368418297	2	ENEM
IANE FERRAZ MASCARENHAS LIMA(2ª OPÇÃO)	1576026566	3	ENEM
HÉRIKA DE SOUZA CARDOSO(2ª OPÇÃO)	2106247443	4	ENEM

### Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
NATANAEL AMBRÓSIO DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	37406175	1	ENSINO MÉDIO
FABIANE SANTOS DE JESUS(2ª OPÇÃO)	2022061063	2	ENSINO MÉDIO
MOZANIA REIS DE MATOS(2ª OPÇÃO)	522536001	3	ENSINO MÉDIO

**Cota social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DIEGO VIEIRA DE JESUS(2ª OPÇÃO)	2200019106	1	ENEM
JAILMA SILVA SANTOS (2ª OPÇÃO)	1669474232	2	ENEM
NADYNNE OLIVEIRA JESUS SOUZA(2ª OPÇÃO)	1639313486	1	ENSINO MÉDIO

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 311)**

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
VALÉRIA DE SOUSA ALVES CARVALHO	1494141701	3	ENSINO MÉDIO
NAILLA SILVA SANTOS	1644782995	4	ENSINO MÉDIO
JAQUELINE SANTOS RAMOS	58867333	5	ENSINO MÉDIO
LAMARK SANTOS LIMA	1596057173	6	ENSINO MÉDIO
ELLEN KYVIA AGUIAR DE SOUZA	1657315673	7	ENSINO MÉDIO

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 315)**

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JENNIFER SILVA CORREIA LEITE	1347617400	4	ENEM
LARA FABYAN PEREIRA LIMA	1687342229	6	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
JUSSILENE DA CRUZ PACHECO LADEIA	1203625030	2	ENSINO MÉDIO
HELENICE SANTOS ARAUJO	0261250647	3	ENSINO MÉDIO
VANESSA OLIVEIRA SOARES	2267810891	4	ENSINO MÉDIO
ELISABETE PEREIRA REBOUÇAS	1125099175	5	ENSINO MÉDIO

**Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 202)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DIANGELIS DOS SANTOS DIAS (2ª OPÇÃO)	125769616	1	ENEM

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
NAELE NUNES RODRIGUES (2ª OPÇÃO)	1668756196	1	ENEM



ARLEY DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	1589903749	4	ENSINO MÉDIO
LETÍCIA CARVALHO SANTOS DE SOUSA (2ª OPÇÃO)	2080575872	6	ENSINO MÉDIO

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
IONARA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	1432757989	3	ENEM
RENATO SOUSA DE OLIVEIRA	15.398.489-90	2	ENSINO MÉDIO
JÉSSICA SANTOS DAS NEVES	16.418.439-26	3	ENSINO MÉDIO
EDWARD PEREIRA SANTOS	2146173270	5	ENSINO MÉDIO
WESLEY OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2275132902	6	ENSINO MÉDIO
INGRID PEREIRA DA SILVA	1685742688	7	ENSINO MÉDIO
MARIA MAÍSA SANTANA DE ANDRADE (2ª OPÇÃO)	2086424043	1	ENEM
MARIA APARECIDA DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	2168725101	3	ENEM
PEDRO MURILO COSTA VIEIRA (2ª OPÇÃO)	1621490505	5	ENEM
LARYSSA DA HORA PEREIRA (2ª OPÇÃO)	2160042846	6	ENEM
FERNANDA DE DEUS JUNQUEIRA (2ª OPÇÃO)	1671325044	1	ENSINO MÉDIO
ROSANE PALMEIRA NOVAES (2ª OPÇÃO)	0944888194	2	ENSINO MÉDIO
KAILAYNE KEILA MORAIS DA SILVA (2ª OPÇÃO)	21.791.224-97	3	ENSINO MÉDIO
GEORGIA JARDIM DIAS (2ª OPÇÃO)	0701865881	4	ENSINO MÉDIO
CAROLINE SILVA LIMA (2ª OPÇÃO)	2018076370	5	ENSINO MÉDIO
LETÍCIA CARVALHO SANTOS DE SOUSA (2ª OPÇÃO)	2080575872	6	ENSINO MÉDIO

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 612)**

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
DHIÔNATA SILVA VIANA	2015395270	3	ENSINO MÉDIO
ALECSANDRA DOS SANTOS BEZERRA	0709344520	4	ENSINO MÉDIO
ELIETE SANTOS SOBRINHO OLIVEIRA	0666860408	5	ENSINO MÉDIO

**Curso: QUÍMICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 106)**

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
AGDA JESSICA SILVA NERIS (2ª OPÇÃO)	1641811307	7	ENSINO MÉDIO

**Curso: QUÍMICA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 109)**

**Social**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
RODRIGO FERREIRA VIANA (2ª OPÇÃO)	2113729008	1	ENEM
PAULA MIRELLI OLIVEIRA VILAS BOAS (2ª OPÇÃO)	1686726341	3	ENEM

**ZOOTECNIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 403)**

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
VITOR MAMONA NASCIMENTO (2ª OPÇÃO)	1347196544	3	ENEM
JULIA ARBEGAUS HOOG (2ª OPÇÃO)	23.844.884-30	4	ENEM
HIGOR SILVA DE JESUS (2ª OPÇÃO)	6128804	5	ENEM
JENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA (2ª OPÇÃO)	1440139245	6	ENEM
SANDRIELLE DA SILVA SANTOS (2ª OPÇÃO)	1655077309	2	ENSINO MÉDIO
RANIELE SANTOS SAMPAIO (2ª OPÇÃO)	2234185360	3	ENSINO MÉDIO
ANA CAROLINE LIMA ALVES (2ª OPÇÃO)	1489134310	4	ENSINO MÉDIO
LUÍS PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	1359416790	6	ENSINO MÉDIO

**Étnico - Racial**

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
NADIANE SANTOS SILVA (2ª OPÇÃO)	1570035318	1	ENEM
EMILE DE JESUS SANTOS QUEIROZ (2ª OPÇÃO)	2183461071	3	ENEM
GABRIELE ANUNCIÇÃO DOS SANTOS (2ª OPÇÃO)	1455208116	4	ENEM
TAILANY GAMA SOUSA (2ª OPÇÃO)	1339347563	1	ENSINO MÉDIO
VICTÓRIA DOS SANTOS LEAL (2ª OPÇÃO)	2011617103	3	ENSINO MÉDIO
BRENDA PRATES AMORIM SANTOS (2ª OPÇÃO)	2098560257	4	ENSINO MÉDIO
MILENA SANTOS DA SILVA (2ª OPÇÃO)	2126844269	5	ENSINO MÉDIO



**Reitoria**

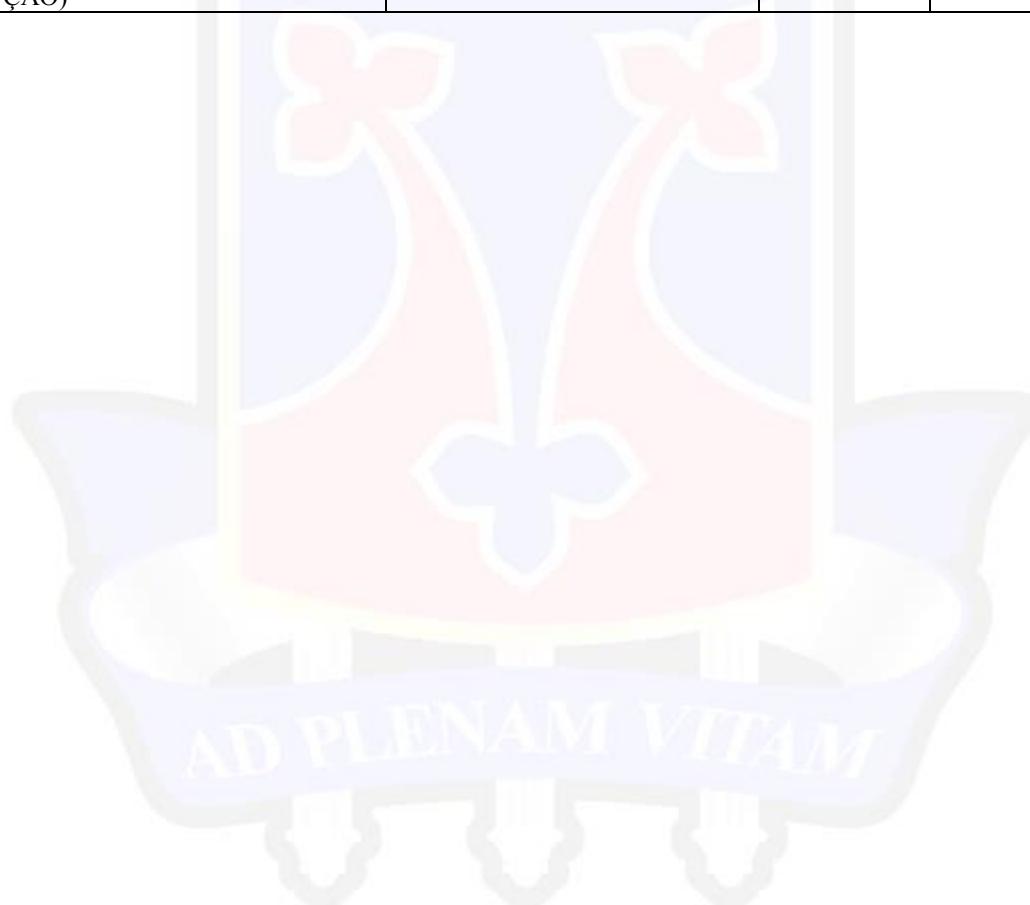
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

### Social

Nome	RG	Classificação	Critério de seleção
GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	1426977530	8	ENSINO MÉDIO
ANA CLARA RAMOS SANTOS	2225359709	10	ENSINO MÉDIO
ISABELLY NOVAES FONTES (2ª OPÇÃO)	2140755162	2	ENSINO MÉDIO
ERLANE DIAS TAMBURY (2ª OPÇÃO)	1122480121	3	ENSINO MÉDIO
RIVANA LACERDA PIRES DE OLIVEIRA (2ª OPÇÃO)	1681209845	4	ENSINO MÉDIO
ANTONIO CEZAR MARTINELLI JUNIOR (2ª OPÇÃO)	2060392047	1	ENEM
GABBRIELE GUEDES SOUTO (2ª OPÇÃO)	1486532438	2	ENEM



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016**Governo do  
Estado da Bahia****ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2022****MATRÍCULA**

Dados Pessoais

Nome do aluno:				<b>Foto 3x4</b>				
Nome social do aluno:								
Nome do Pai:								
Nome da mãe:								
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( )PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado		
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento		Naturalidade:	Estado:	País/ Nacionalidade	
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:			Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar	
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:			Órgão emissor do Doc. Militar:			
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:				
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:						
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)				

Endereço de Moradia

CEP:		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).					
Nº	Bairro:		Estado:		Cidade:		Telefone:

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo:		Forma de ingresso:	
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não		Tipo: ( )Étnico-racial ( )Social ( )Quilombola ( )Indígena ( )Pessoa com deficiência			Critério de seleção: ( )Enem ( ) Ensino médio		

Dados do Ensino Médio

Nível: <b>MÉDIO</b>		Tipo:			Ano de conclusão:		
Nome da Escola:				Cidade /Estado:			

DECLARO estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_/ 2022, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/convocado



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição  
de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes  
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja  
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,  
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro  
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 003/2022

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas I no Processo Seletivo Especial do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## ANEXO V DO EDITAL Nº 003/2022

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas II no Processo Seletivo Especial do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 003/2022**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais I no Processo Seletivo Especial  
do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro  
para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do  
segmento social \_\_\_\_\_, morador da Comunidade remanescente de  
quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cujo coordenador/presidente da Associação de Moradores é o(a)  
senhor(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto  
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será  
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

AD PLENAM VITAM





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 003/2022**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais II no Processo Seletivo Especial do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, oriundo da Aldeia indígena \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ cujo Cacique é \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

## ANEXO VIII DO EDITAL 003/2022

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais III no Processo Seletivo Especial  
do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro  
para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do  
segmento social \_\_\_\_\_, possuo a deficiência  
\_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, atestada  
pelo médico \_\_\_\_\_,  
CRM \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto  
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será  
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

AD PLENAM VITAM